HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 224/2026/COLEX/HUCAM-UFES-EBSERH

Vitória(ES), *08 de janeiro de 2026*.

ATA DA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM) do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegia Executivo (COLEX): Prof. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Dra. Tania Mara Cappi Mattos, Gerente de Ensino e Pesquisa substituta (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Izabella Soares de Oliveira, Chefe da Unidade de Regulação Interna; Ducileni Mazocco Ardisson Uliana, Chefe da Unidade de Contratualização; Kamila Rosa Teofilo Bautz, Enfermeira da Unidade de Regulação Interna; Samuel Izidio Pires Spanhol, Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador e Priscila Martins Amaral, Assistente Administrativo do Setor de Governança. Na secretaria dos trabalhos Simone Cristina Soares, assistente administrativo, lotada no Setor de Governança e Estratégia.

IV. PAUTA

Informa-se que a Ata da 223ª reunião do Colex foi aprovada, e devidamente assinada pelos participantes. Pauta desta reunião:

1. Ciência e Decisão acerca da gestão de mandados judiciais – Processo 23525.024790/2025-61. Apresentação Izabella Soares;

2. Ciência e Decisão (julgamento) acerca do processo correcional 23658.016512/2023-63. Apresentação: Samuel Izidio.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Ciência e Decisão acerca da gestão de mandados judiciais: Izabella Soares, chefe da Unidade de Regulação Interna; Izabela inicia a pauta com a apresentação das motivações para o tratamento do tema no COLEX. A pauta foi solicitada à URI pela Superintendência em reunião dia 15/12/2025, a fim de institucionalizar a prática de gestão dos mandados judiciais no Hucam-Ufes. Foi contextualizado o motivo pelo qual, atualmente, as demandas judiciais assistenciais se encontram sob responsabilidade da URI, em razão de uma portaria da SESA publicada em 2019, que estabelece que os prestadores devem responder em tempo hábil ao gestor e aos órgãos controladores. Foi relatado ainda que, após solicitação em reunião com a superintendência, em pesquisa realizada com outros Hospitais Universitários, verificou-se que, na maioria deles, as demandas judiciais assistenciais estão sob a responsabilidade do Setor de Governança, e em poucos casos sob a superintendência. Informou-se, também, que em conversa com Mariana Benevides, Chefe da Regulação da Sede, foi esclarecido que as demandas judiciais estão concentradas no SEGOV e que, no ano de 2026, será publicado um novo regimento no qual estará descrito que a gestão dos mandados judiciais será lotada no SEGOV. Somado a isso, também houve em dezembro/25 a redução de uma profissional na unidade de regulação, que exercia atividades relacionadas às demandas judiciais, bem como a necessidade de otimização dos processos de trabalho realizados na unidade conforme a Cadeia de Valores da Ebserh. Na sequência, foi apresentado o fluxo das demandas, sendo esclarecido que se trata de um processo administrativo, que não envolve nem necessita de um profissional com experiência assistencial, como enfermeiro ou médico. Foram detalhadas as etapas do processo, desde o recebimento do e-mail até a fase final de resposta ao órgão regulador, com uma média de 17 processos mensais, conforme dados extraídos de 2025. Em complementação, Ducileni Mazocco, Chefe da Unidade de Contratualização, ratificou os passos do processo e explicou que os mandados judiciais correspondem à comunicação institucional do hospital com o órgão demandante, entendendo que o STCOR não seria o setor competente para realizar essa comunicação, uma vez que se trata de uma resposta institucional a nível de superintendência. Diante dos motivos expostos, foi solicitado que o COLEX deliberasse sobre o remanejamento das atividades relacionadas aos mandados judiciais para o SEGOV. Após a discussão do processo, o COLEX tomou ciência quanto à organização dos mandados judiciais e acolheu a proposta. Contudo, ficou acordado que, em um primeiro momento, as demandas permanecerão sob a responsabilidade da URI, até que sejam realizadas novas reuniões entre a Superintendência, URI e o SEGOV para aprofundamento das discussões sobre o tema, com vistas a assegurar uma transição adequada, a

realização de treinamentos e a definição dos novos fluxos de processo, de modo a evitar impactos no processamento das demandas e no setor que as absorverá.

2. Ciência e Decisão (julgamento) acerca do Processo Correcional 23658.016512/2023-63: Samuel Izidio Pires Spanhol, ponto focal exclusivo da atividade disciplinar no Hucam-Ufes, apresentou síntese do conteúdo e dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões responsáveis pelo processo em pauta iniciado no ano de 2023 a partir de denúncia registrada na Ouvidoria. Após os devidos esclarecimentos, o Colegiado tomou ciência e procedeu à análise do Processo nº 23658.016512/2023-63, deliberando que a decisão será proferida nos autos.

VI. INFORMES:

1. Faturamento Gestação de Alto Risco (Rede Alyne)/Acordo com a SESA-ES. Apresentação César Dias: César informa que, em reunião realizada na SESA, estiveram presentes: Héber Lauer, subsecretário da Contratualização, e demais representantes da SESA; e, representando o Hucam-Ufes, Dr. Lauro Vasconcellos, Superintendente; Dr. Rodrigo Moll, Gerente de Atenção à Saúde; Ducileni Mazocco, Chefe da Unidade de Contratualização; e César Dias, Gerente Administrativo. Entre as diversas demandas tratadas, esteve em pauta a discussão sobre o faturamento de partos de alto risco. Na ocasião, Héber autorizou que os procedimentos continuassem a ser faturados como alto risco, mesmo que houvesse glosas, sendo previsto que, assim que o Hospital obtivesse a habilitação, os valores seriam pagos à unidade por meio de indenização da SESA. César detalhou o processo e ressaltou que todas as informações foram registradas em memória de reunião no SEI. Assim, foi orientado que a unidade mantenha o faturamento dos partos utilizando os códigos: 0310010047 – Parto normal em gestação de alto risco e 0411010026 – Parto cesariano em gestação de alto risco. Essa medida permitirá o registro das glosas no sistema, garantindo que, após a finalização do processo de habilitação da Rede Alyne, seja realizado o levantamento dos valores glosados para posterior solicitação de pagamento à SESA-ES, na forma de indenização. Dessa forma, a Maternidade permanecerá aberta para atendimento às gestantes de alto risco, e a equipe de faturamento continuará registrando os partos de gestação de alto risco, mesmo diante das glosas, para que não haja impactos na assistência ao paciente.

2. Planejamento de Calendário de Eventos quadrimestre 2026 (jan/abr). Demandante: UCR23: Dr. Lauro informa que a Unidade de Comunicação emitiu o Ofício SEI nº 8/2025/UCR23/CCS/PRES-EBSERH-Processo 23477.032286/2025-58, considerando a necessidade de implantar uma cultura de planejamento para os eventos relacionados ao Hucam-Ufes. O processo foi encaminhado às Unidades Gestoras e Comissões Permanentes para que informem a previsão de realização de eventos no primeiro quadrimestre de 2026. Ele reforça a importância de contar com um Colegiado Gestor bem estruturado nas Unidades, garantindo que demandas como esta sejam atendidas de maneira eficiente e objetiva, e solicita que os gerentes promovam a ampla divulgação do Ofício e enfatizem junto às suas equipes a importância de preencher o formulário conforme as orientações do documento. César destaca que o planejamento desses eventos é essencial para que a instituição possa se organizar internamente, tanto na condução dos assuntos quanto no apoio institucional aos eventos propostos.

3. Achados da 6ª AVAQUALIS-copas e riscos sanitários-Informações sobre encaminhamentos. Apresentação César Dias: César informa que, em conjunto com Rosemeire Andreatta, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, está sendo elaborada uma minuta de Portaria que dispõe sobre a regulamentação, organização e funcionamento das copas de uso de trabalhadores e alunos no âmbito do Hucam-Ufes. A iniciativa considera a necessidade de garantir condições sanitárias adequadas, segurança ocupacional, mitigação de riscos à saúde de trabalhadores e alunos, bem como a segurança do paciente e a conformidade institucional. Informa, ainda, que está agendada para o dia 12 de janeiro (segunda-feira) uma reunião com o SINTUFES (Sindicato dos Trabalhadores da Ufes), ocasião em que será apresentada a minuta da referida Portaria, com o objetivo de compartilhar o conteúdo e colher sugestões que contribuam para o adequado cumprimento de sua finalidade. Na mesma reunião, César também apresentará, a título informativo, o planejamento, cronograma e desdobramentos das obras e reformas nas áreas internas do hospital e no Campus Universitário de Maruípe.

4. Homologação de frequência de servidor RJU-Processo nº 23525.025169/2025-15. Apresentação: Tânia Cappi: Após os esclarecimentos sobre as situações identificadas na homologação de frequência do servidor RJU, apresentados por Tania Cappi, Gerente de Ensino e Pesquisa substituta, o Colex declarou ciência da situação, deliberando que os encaminhamentos são de responsabilidade da chefia imediata do servidor.

5. Constituição do Conselho Consultivo de Pesquisas Clínicas do Hucam-Ufes. Apresentação: Tânia Cappi: Tânia Cappi, Gerente de Ensino e Pesquisa substituta, informou que, paralelamente à construção do novo Centro de Pesquisas Clínicas, a GEP vem se organizando no que se refere aos processos institucionais, especialmente diante da perspectiva de aumento da demanda pelos espaços de pesquisa, movimento que já se encontra em curso. Nesse contexto de estruturação, destacou a criação do Conselho Consultivo de Pesquisas Clínicas, atualmente em fase de constituição, por meio da elaboração da minuta de seu Regimento Interno. Apresentou, ainda, um resumo das competências e da composição do referido Conselho. O Dr. Lauro realizou breve leitura do documento e sugeriu ajustes à minuta apresentada. O COLEX tomou ciência do tema e deliberou que o assunto será aprofundado em reunião específica.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Simone Cristina Soares, Assistente Administrativo lotada no Setor de Governança e Estratégia, lavrei esta Ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes e por mim.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 15/01/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 15/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Cappi Mattos**, **Gerente, Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 16/01/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Rosa Teofilo Bautz**, **Enfermeiro(a)**, em 16/01/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, **Chefe de Unidade**, em 16/01/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Izidio Pires Spanhol**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Martins Amaral**, **Assistente Administrativo**, em 19/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Soares de Oliveira**, **Chefe de Unidade**, em 19/01/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina Soares**, **Assistente Administrativo**, em 19/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57031006** e o código CRC **F7E28367**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 57031006